



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

Of. SMAF nº 0137/2026

Travesseiro, 02 de julho de 2026.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar, cordialmente, Vossa Senhoria, vimos, através do presente, informamos que, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, o Município de Travesseiro recebeu o crédito da **primeira parcela** do Termo de Convênio AJ/CN/016/26 – OBRAS FPE Nº 014/2026.

O recurso, no valor de R\$ 374.106,41 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e seis reais e quarenta e um centavos), é proveniente da parceria celebrada com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS).

O referido convênio tem por objeto a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua 20 de Março (VRS 811), no trecho compreendido entre o final do pavimento existente e o Arroio Macuco. A obra abrangerá uma extensão de 411,60 metros e largura de 9,65 metros, totalizando uma área de 3.971,94 m², conforme o projeto aprovado no Processo nº 26/0435-0000037-4.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima a apreço.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCIANO SADI MARKMANN
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº <u>071</u>	Liv. <u>04</u>	Fl. <u>030</u>
Em <u>02</u>	de <u>JULHO</u>	de <u>2026</u>
		
ENCARREGADO		